



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 02 DE JUNHO DE 2008 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 222997 EM 16/06/2008.

Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e oito, às sete horas, na sede social, à Av. Valter Alencar, 2120-Fundos, bairro Monte Castelo, nesta Capital, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A reuniram-se convocados que foram pelos editais publicados no jornal Diário do Povo dos dias 24, 26 e 27 de abril do ano em curso e no Diário Oficial do Estado do Piauí dos dias 29, 30 de abril e 02 de maio do mesmo ano. Após a constatação das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", e a comprovação de haver quorum legal para instalação. Dentro do que preceitua o Artigo 10º.(décimo) parágrafo único, do Estatuto Social, assumiu a Presidência da Assembléia, a Presidente da empresa, Sra. REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR, convidando a mim, JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO, para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma composta a mesa. Iniciando os trabalhos a senhora Presidente declarou instalada a Assembléia, autorizando ao secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A - C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 02 DE JUNHO DE 2008-CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 02 de junho de 2008, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I-ORDINÁRIA:**a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c)-ratificação e fixação das remunerações da diretoria;**II-EXTRAORDINÁRIA:** d)-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 02 de junho de 2008 "**I-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-DELIBERAÇÕES**". Concluída a leitura dos editais de convocação a Presidente submeteu a apreciação dos acionistas, o item "a", que trata da prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, relatórios estes devidamente publicados no jornal Diário do Povo edição do dia 24 de abril e no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 29 de abril de 2008. Lidos e analisados minuciosamente os relatórios contábeis, as contas dos administradores e todas demonstrações financeiras foram colocadas em votação, e, por unanimidade dos acionistas presentes foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo os trabalhos a Presidente, colocou em apreciação o **item I-b)** que trata da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. O acionista Valter Alencar Filho, propôs, que considerando que o lucro do exercício no valor de R\$ 1.444.434,07(Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), que 5%(cinco por cento) fosse destinado à formação da Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76, que estabelece: "**Do lucro líquido do exercício, 5%(cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20%(vinte por cento) do capital social. § 1º. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º. do artigo 182, exceder de 30%(trinta por cento) do capital social. § 2º. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.**" Diante desse dispositivo legal, continuou o acionista Valter Alencar Filho, a reserva legal a ser formada seria no valor de R\$ 14.916,60(Quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que somada ao saldo da mesma conta e o saldo da conta Reserva de Capital ficaria no limite de 30%(Trinta por cento) do capital social integralizado ou R\$ 52.640,54(Cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos). A Presidente colocou em votação a proposta do acionista Valter Alencar Filho, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, a acionista Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, propôs, que como o lucro líquido após a formação da reserva legal era suficiente para absorver os prejuízos acumulados, que, do valor do lucro líquido ajustado fosse 25%(vinte e cinco por cento) fosse destinado à distribuição de dividendos aos acionistas, dentro do que preceitua o Artigo 18º. do Estatuto da empresa e do Artigo 202, da Lei nº. 6.404/76, alterado pela Lei nº. 10.303/01. Continuando a acionista Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo que o Lucro Líquido (R\$ 1.444.434,07) menos a Reserva Legal formada (-R\$ 14.916,60) e menos a absorção dos Prejuízos Acumulados (-R\$ 510.583,15) o Lucro Líquido ajustado ficará em R\$ 918.934,32 (Novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Considerando que 25%(vinte e cinco por cento) será destinado à distribuição de dividendos, ou seja R\$ 229.733,58(Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinqüenta e oito centavos), a acionista conclamava aos acionistas presentes a aprovação de sua propositura. A Presidente afirmou que a proposta da acionista Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, além de legal era justa, e portanto colocava o pleito em votação, no que de pronto todos concordaram aprovando a distribuição dos dividendos. Em prosseguimento aos trabalhos a Presidente comunicou que seria apreciado a o **item "c"** da convocação que trata da ratificação e fixação das remunerações. Pedindo e obtendo a palavra o acionista Segisnando Ferreira de Alencar propôs que na presente Assembléia fosse considerada as decisões da Diretoria em ratificar os honorários a partir de junho a dezembro de 2007 e de janeiro a maio de 2008 e fixá-lo a partir de junho de 2008, da seguinte maneira: a)-

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR-Diretora Presidente, R\$ 21.200,00(vinte e um e duzentos reais)no período de junho a dezembro de 2007 e de janeiro a maio de 2008 aumentando a retirada a partir de junho de 2008 para R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais); b)-VALTER ALENCAR FILHO-Diretor Vice-Presidente, nas mesmas condições da Diretora Presidente; c)-TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO-Diretora Financeira, R\$ 12.720,00(doze mil setecentos e vinte reais), de junho a dezembro de 2007 e de janeiro a maio de 2008, aumentando para R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) a partir de junho de 2008. A proposta de ratificação e fixação dos honorários foi aprovada por todos. "**II-d)-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-DELIBERAÇÕES**". Em continuidade aos trabalhos a senhora Presidente comunicou que a Assembléia Geral Ordinária, como nos anos anteriores não foi realizada no prazo estabelecido na legislação específica e no Estatuto Social, em virtude do atraso no encerramento do balanço, considerando dificuldades de ordem operacionais e administrativas para correta aplicação da legislação tributária. O acionista Josafam Bonfim Moraes Rêgo solicitou um aparte a Presidente e endossou as palavras da mesma, até porque como Contador há 34(trinta e quatro) anos, convive com esta realidade, pois, no final de cada exercício normalmente ocorrem mudanças na legislação tributária, principalmente na federal, além da adequação das demonstrações contábeis aos princípios e convenções contábeis; e por melhor que seja a estrutura organizacional da contabilidade da empresa, dificilmente consegue-se realizar a Assembléia Geral Ordinária no final do mês de abril do ano subsequente ao do encerramento do exercício. A Presidente agradeceu o aparte do acionista Josafam Bonfim Moraes Rêgo, que corroborou com o que ela já havia afirmado, no que para tanto conclamava aos senhores acionistas que ratificassem todas as decisões tomadas pela Assembléia Geral desta data, no que todos concordaram. Não havendo mais nada a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Presidente determinou que se encerrasse ao tempo em que agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, o que foi por mim feito. Na reabertura dos trabalhos a ata foi lida, discutida e aprovada. Teresina(PI), 02 de junho de 2008; as)-**Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.**

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Presidente da Mesa

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Secretário da Mesa

P.P. 9429

COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ – GASPISA

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Quarto Aditivo Contrato nº 005/2004 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros **Contratada:** 1ª Classe Viagens e Turismo Ltda. **Valor:** R\$ 60.000,00 (valor global máximo). **Vigência:** 1 ano. **Suporte Legal:** Lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 16/05/2008. **Assinaturas:** Pela GASPISA Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pelo Contratado: Eldon Tajra Evangelista de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença Operação(LO) para implantação de 7,8 km de rede de esgotamento sanitário na sede do município de São João da Fronteira-Pi.

P.P. 9431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



ERRATA Nº 01, À RELAÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO CONTRATADOS EM 2008.1, PUBLICADA NO DOE, DE Nº 114, PUBLICADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2008.

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES QUE FORAM CONTRATADOS E RESCINDIDOS
2008.01

ORD.	Nº DA PORT. DE CONTRATAÇÃO	NOME	REGIME	LOTAÇÃO	Nº DA PORT. DE RESCISÃO
01	0391/08	ROSANA CÉLIA NOLÉTO MAGALHÃES	TI-40H	FACIME	0954/08

OF. 078